

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 754, publicada no D.O.U. de 23/6/2017, Seção 1, Pág. 16.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Educacional Santa Catarina Ltda. - EPP		UF: SC
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Guaraí, com sede no município de Guaraí, estado de Tocantins.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201209353		
PARECER CNE/CES Nº: 326/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

a. Da Instituição e do Processo

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade Guaraí, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201209353 em 3/12/2012.

O parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) registra:

A FACULDADE GUARAÍ, código e-MEC nº 3363, é instituição privada com fins lucrativos, credenciada pelo Decreto nº 1.051 de 18/10/2000, publicada no Diário Oficial em 18/10/2000. A IES está situada à Avenida Jk 2541, Setor Universitário - Guaraí/TO.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 15/07/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 2 (2013) e CI 3 (2015).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso
201209353	Recredenciamento	
201209346	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENFERMAGEM
201209347	Reconhecimento de Curso	BIOMEDICINA
201209350	Renovação de Reconhecimento de Curso	PEDAGOGIA
201209351	Renovação de Reconhecimento de Curso	AGRONOMIA

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
1156175	BIOMEDICINA	Bacharelado		3 (2015)	1 (2013)
1156176	DIREITO	Bacharelado		3 (2014)	
1204891	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura		3 (2013)	
61284	PEDAGOGIA	Licenciatura	3 (2011)	4 (2014)	4 (2011)
1204890	FISIOTERAPIA	Bacharelado			
69285	ENFERMAGEM	Bacharelado	2 (2013)	3 (2014)	2 (2013)
69287	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Bacharelado	3 (2012)		3 (2012)
1204892	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura			
74058	AGRONOMIA	Bacharelado	0 (2013)	3 (2014)	0 (2013)

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 26/04/2015 a 30/04/2015. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 104506.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>3</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>4</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>4</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>4</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Projeto Institucional da Faculdade de Guará – FAG está expresso no PDI 2012-2016. As propostas apresentadas no PDI, no que diz respeito às metas e ações institucionais previstas têm sido implementadas, porém não em sua totalidade.

*Foram identificadas a realização de alguns cursos de especialização *Latu sensu*, visando atender às necessidades da comunidade, mas não verificou-se a frequência da oferta desses cursos. O projeto de iniciação científica não está implementado.*

As atividades de extensão têm sido implantadas de acordo com aquelas previstas no PDI. Existem várias ações e projetos que objetivam a extensão. Foram identificados vários convênios e parcerias com entidades da esfera pública e privada com o intuito de oportunizar a realização dos estágios obrigatórios, ou não, pelos discentes.

Em virtude de sua importante inserção na região, de acordo com seu PDI, a IES tem ofertado vários serviços à comunidade, exercendo, portanto, o seu papel de responsabilidade social.

Durante esse período, a Biblioteca expandiu o número total de títulos para 7.096 com 16.436 exemplares. O acesso ao acervo pode ser feito de modo virtual ou pessoalmente.

O programa de auxílio financeiro à formação docente tem sido efetivo e foram identificados vários professores que têm se capacitado com o auxílio da FAG.

Em atendimento à demanda regional, a FAG criou três novos cursos de graduação: Educação Física, Fisioterapia e Ciências Biológicas.

De acordo com uma das metas estabelecidas no PDI, houve expansão e adequação dos espaços e ambientes operacionais e de convivência da IES. Houve a expansão de uma nova área anexa destinada à (sic) abrigar o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ e o Centro de saúde - CEPES. O Espaço Saúde abriga seis laboratórios de uso interdisciplinar: Anatomia, Química, Análises Clínicas, Enfermagem, Microscopia e Movimentos, os quais também atendem às comunidades interna e externa.

Esses setores possuem convênios com entidades regionais públicas e privadas e visam ao atendimento de comunidades carentes, realização de estágios para os alunos, realização de aulas práticas e oferta de eventos para integração de discentes, docentes e agentes da comunidade local.

Não foi constatada a implantação do regulamento próprio das atividades da ouvidoria.

A CPA possui projeto e regulamento institucional e foi observado que não há forte articulação entre os resultados da auto avaliação e avaliação institucional para a adequação do PDI. A CPA demonstrou que a frequência de participação da comunidade não tem sido regular durante o período de 2012 até o presente momento de avaliação por essa comissão. No ano de 2012, houve maior participação da comunidade quando comparada com os outros períodos. Entretanto, foram identificadas ações que objetivaram a melhoria do desempenho das práticas de ensino resultantes de fragilidades apontadas nos relatórios da CPA.

Portanto, no conjunto, os indicadores desta dimensão revelam um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Existe uma relação entre as atividades de ensino, o projeto pedagógico da instituição e a matriz curricular com as demandas locais e regionais, reforçando a ideia da articulação da política do ensino de graduação com a prática de extensão institucional. Esse fato é verificado pela oferta de eventos e ações para a comunidade com a partilha de experiências. Dentre esses podem ser citados a oferta de serviços jurídicos e atendimentos na área da saúde (pediatria, clínica geral, dentista e fisioterapia) para a comunidade carente da região.

Existem ações de apoio para os discentes participarem de projetos de extensão e de sua socialização. Nas reuniões com os docentes e discentes foi relatado que essas ações têm proporcionado a produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre IES e sociedade.

Aos alunos de graduação é oferecido apoio na realização de estágios em

vários setores da comunidade local, tanto público como privado.

Foi identificada a realização de alguns cursos de especialização Latu sensu, visando atender às necessidades da comunidade, mas não verificou-se a frequência da oferta desses cursos. A política de produção e divulgação científica ainda é incipiente.

Não foram identificadas a oferta de bolsas de iniciação científica e monitoria.

Pelo exposto, esta Comissão considera que os indicadores dessa dimensão correspondem a um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

As ações de responsabilidade social apresentadas nos documentos oficiais da IES são desenvolvidas através da Semana Acadêmica, visitas técnicas e atividades extraclasse como as ações comunitárias. As atividades, principalmente como atendimento no Núcleo de Práticas Jurídicas, Espaço Saúde e Brinquedoteca, são disponibilizadas para a população carente (faturamento mensal abaixo de dois salários mínimos) da comunidade onde a FAG está inserida.

A IES possui articulação com alguns setores da sociedade por meio de ações acadêmicas e sociais, estimulando parcerias institucionais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região, principalmente no que diz respeito à qualidade do ensino praticado nas escolas infantis, às práticas jurídicas e ações direcionadas à saúde pública do entorno da região.

A IES possui convênios com instituições governamentais, ONG's e particulares com o objetivo de propiciar o espaço para que os acadêmicos possam realizar trabalhos de pesquisa e estágio curricular, ou não, envolvendo os alunos em projetos de extensão voltados para a comunidade.

As políticas de inclusão social definidas pela IES estão relacionadas ao aumento do número de estudantes por meio do convênio com o FIES (aproximadamente 75% dos alunos), PROUNI (aproximadamente 10% dos alunos), Prefeitura municipal de Guaraí (2,5% dos alunos). O FIES e PROUNI são programas governamentais que auxiliam os estudantes no pagamento das mensalidades do curso superior. A prefeitura local oferece bolsas de estudos que variam de 50 a 100%, para funcionários e comunidades carentes por meio do lançamento de edital próprio. A FAG também oferece bolsa de estudo, que varia de 25 a 100%, para parentes próximos (filho e cônjuges) de funcionários da IES. Durante a avaliação in loco foram identificados sete alunos bolsistas em virtude de seu parentesco com funcionários da FAG.

Além disso, existe o acompanhamento psicopedagógico e psicológico ao estudante. Essa ação, prevista no PDI, visa ao acolhimento de estudantes com o objetivo de atender às suas demandas afetivo-emocionais e cognitivas.

Além disso, como ações de inclusão social, a FAG possibilita acessibilidade aos portadores de necessidades especiais por meio de rampas, banheiros adequados para cadeirantes, disciplina de Libras, equipamentos de informática e sistema (sic) especiais e piso tátil para portadores de deficiências visuais.

A FAG apresentou algumas ações relacionadas à preocupação com a preservação ambiental. Dentre elas pode ser citado o projeto de revitalização de praças, realizado pelos alunos ingressantes (trote solidário). Essa prática demonstrou papel importante na educação ambiental, por meio da valorização e manutenção da

limpeza de ambientes públicos, além da utilização de materiais recicláveis no projeto de decoração das praças (pneus, garrafas PET). A prática da coleta seletiva do lixo é aplicada nos espaços da FAG. Além disso, a FAG possui uma área fora do seu espaço de funcionamento dos cursos, localizada a 17 quilômetros de Guaraí, destinada para a realização de práticas relacionadas com o curso de Agronomia, Ciências Biológicas e Direito (Direito agrário e ambiental). Nessa fazenda experimental tem sido implantada uma área de preservação ambiental e estudos ecológicos e a confecção de viveiros de mudas visando atender à necessidade do reflorestamento da região.

Não foram constatadas ações voltadas para a preservação da memória cultural e produção artística.

Pelo exposto, esta Comissão considera que os indicadores dessa dimensão correspondem a um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

A IES possui vários meios de realização da sua comunicação interna e externa, tais como:

- Intranet: com a divulgação das atividades acadêmicas, recursos humanos e de interesse dos professores e funcionários, além de informações culturais de interesse da comunidade.

- Portal institucional que está direcionado principalmente para a comunicação externa, mas também com acesso da comunidade interna, e possui como finalidade principal manter contato entre a instituição e o público em geral, divulgando as suas ações e disponibilizando conteúdos relevantes.

As ações de comunicação da IES buscam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do País, especialmente da sua região de inserção.

O Núcleo de Apoio à Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (NAPPEX) tem por objetivo identificar, estabelecer e manter relacionamentos entre a IES e seus vários públicos, bem como fornecer informações que possibilitem a realimentação de todo o processo comunicacional entre Mantenedora, Mantida e Comunidade interna.

O IESC constituiu recentemente a Coordenadoria de Relacionamento Institucional, com objetivo de melhorar a comunicação com a sociedade. A disseminação das informações se dá por meio dos veículos de comunicação - TV, rádio, mídia impressa (envio de releases, informativo, publicações em jornais impressos e revistas, manual do vestibulando, manual do acadêmico), mídia alternativa (outdoor, carro volante, panfletagem), tecnologias (Internet, intranet), links patrocinados no Google e Facebook.

No site da FAG são inseridas diariamente informações sobre a vida acadêmica e sobre as atividades desenvolvidas em parceria com a comunidade externa; a IES também atua nas mídias sociais, mantém uma página no twitter e uma no Facebook que possui link direto com a página da Faculdade.

No sistema de gestão acadêmico UNIMESTRE são inseridos recados e notícias sobre a vida acadêmica, além de serem divulgados em murais internos e via e-mail. Além disso, mensalmente são realizadas reuniões entre os gestores com o objetivo de debater ações e divulgar informações pertinentes à melhoria e desenvolvimento da comunicação institucional e o relacionamento e prestação de serviço dos setores.

A Ouvidoria é um órgão vinculado à Diretoria Geral e à Mantenedora, que visa o aperfeiçoamento das ações institucionais. A Ouvidoria está prevista do PDI, entretanto, não foram identificados documentos de sua implementação, embora exista um espaço, na página virtual da instituição, que permite que os membros da

comunidade façam seus registros (sugestões, reclamações, críticas e elogios relacionados aos serviços prestados pela FAG).

De forma isenta, pontuada pela ética, a IES busca atuar como um canal de comunicação em que transitará contribuições para o aperfeiçoamento de melhorias dos serviços oferecidos.

Desta forma, esta dimensão apresenta um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Na IES, há coerência das políticas de pessoal e de carreiras do Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo, voltadas para o seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais, atendendo de maneira boa os requisitos de qualidade.

A experiência profissional e acadêmica dos Docentes está adequada às políticas constantes nos Documentos Oficiais da IES.

A IES possui 83 Docentes e 100% têm formação mínima em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, sendo: 57 Especialistas, 23 Mestres e 03 Doutores. Em relação ao Regime de trabalho são: 28 Horistas, 41 em Regime Parcial e 14 em Regime Integral; possuindo experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

Na IES, as Condições institucionais de capacitação e acompanhamento do trabalho Docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na Comunidade Acadêmica e está em consonância com a legislação vigente no que se refere ao regime de trabalho.

O Plano de Carreira Docente e Administrativo da Faculdade Guaraí - FAG, foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho (SRT) no Estado do Tocantins, no dia 26/03/2013, conforme número NAA/DRT-TO 42226.017452/2013-18.

Percebe-se, portanto, que a dimensão avaliada configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A Organização e a Gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos Colegiados, apresenta independência e autonomia na relação com a Mantenedora, e existe a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, estando coerentes com o PDI.

A organização geral da IES é composta por órgãos Consultivos, Normativos e Executivos.

Aos demais órgãos responsáveis pela gestão da FAG, cabe a normalização de procedimentos de planejamento e gerência das ações desenvolvidas no âmbito das atividades de ensino e da gestão, tais como a criação de ações inovadoras visando qualificar, ainda mais, e fortalecer as áreas de excelência a fim de facilitar a concretização dos princípios na prática.

A dimensão avaliada configura um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino, biblioteca, recursos de informação, comunicação e laboratório, está coerente com a especificada no PDI. Há um espaço anexo à FAG no qual estão localizados o Espaço Saúde (CEPES), laboratórios Multiusos e o Núcleo de Prática Jurídica. A biblioteca está bem instalada, com 5 ilhas de estudo coletivo, 4 cabines individuais de estudo e 3 salas de estudo coletivo. Todo o campus está com piso tátil, com rampas de acesso para os cadeirantes, com barras de ferro com linguagem em braile, com equipamentos de segurança e prevenção aos incêndios.

Há instalações gerais para o ensino, para a extensão, para as atividades culturais e de lazer, espaços de convivência e laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. A FAG conta com uma sala para o NUPPEX (Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão). Há um técnico responsável para os seis laboratórios. A condição infraestrutural dos laboratórios é adequada em termos de iluminação, segurança e refrigeração. Ao todo são oito laboratórios multidisciplinares, climatizados, com equipamentos para esterilização, TV e vídeo para ampliação de exames microscópicos, técnico responsável e Manual do usuário. Foram verificados nos laboratórios um número suficiente de microscópios, equipamentos para experimentos químicos, estufa, simuladores, várias partes do corpo humano, como esqueletos, crânios, colunas vertebrais em número suficiente para a demanda dos cursos.

A área total da IES contempla espaços administrativos (Direção, coordenações, financeiro), salas para professores e salas para os núcleos. Há, ainda, 01 auditório para até 200 pessoas, 45 salas de aula, espaço de convivência interno, cantina/restaurante. As salas de aulas são limpas, bem iluminadas, dotadas de climatizadores e há recursos audiovisuais em número suficiente para a demanda. Os equipamentos são compatíveis com as necessidades de utilização de cada curso. Em todas as dependências há acessos adequados e sanitários devidamente preparados para atendimento aos portadores de necessidades especiais. Todos os blocos têm rede wireless e também possuem extintores em quantidade dentro do exigido.

Foram verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da biblioteca nos últimos anos (sic) três anos. A atualização e ampliação do acervo é feita a partir das demandas induzidas pela IES e espontâneas do corpo docente e discente.

Os itens 7.3 e 7.5 não se aplicam à IES.

A comissão verificadora constatou, para esta dimensão, um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

O Projeto de Avaliação e o PDI preveem a realização do processo de autoavaliação em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação. Através dos relatórios apresentados e nas entrevistas com os membros da CPA, verificou-se que a mesma realizou a etapa da sensibilização. Nos anos de 2012 e 2013, o número de respondentes aos questionários chegou a aproximadamente 78% (alunos) e 80% (professores).

A Comissão Própria de Avaliação está implantada, tem Regimento próprio, e foi criada em 30 de janeiro de 2012, através da Portaria nº 42/DG-2012, com período

de mandato de 24 meses, podendo ser reconduzidos até 40% dos membros. Em reuniões com a comunidade interna, verificou-se que a CPA funciona adequadamente, embora tenha ficado evidente que a proximidade de toda a comunidade com a Direção possibilita que muitos dos problemas, logo quando identificados, sejam solucionados após a sua comunicação. Os resultados foram tabulados em planilhas, e apresentados à comunidade acadêmica durante a Semana do Corpo Docente (SECOD), conforme confirmado em reunião com os docentes.

Com relação às avaliações externas (ENADE, IGC e outras), os resultados não são, até o momento, utilizados para planejamento e para ações futuras de melhoras da IES. Isso ficou evidente na reunião com a CPA, na qual os membros relataram que estes resultados até o momento não foram utilizados. Assim, os itens avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento ao estudante que integram o PDI (p. 48 a 50) estão coerentes com o que foi observado durante as reuniões. A Instituição promove a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Quanto aos programas de apoio ao discente, a FAG possui um núcleo de apoio psicopedagógico e psicológico, e alguns alunos relataram que já utilizaram esse serviço. A Instituição apoia a realização e participação dos discentes em eventos, atividades científicas e técnicas. A FAG também tem procurado contribuir para que os estudantes desenvolvam a sua capacidade empreendedora com melhor integração ao mercado de trabalho, primeiramente, por meio do estímulo e acesso às formas de Estágio Supervisionado e à Empresa Júnior. O NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) também é um suporte importante para o discente do curso de Direito desenvolver suas habilidades profissionais.

As condições institucionais de atendimento ao discente são boas. As políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes estão adequadas às políticas públicas e ao contexto social. Há programas de apoio e acompanhamento didático-pedagógico ao discente. São oferecidas disciplinas de ajustes e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse do curso, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuem caráter obrigatório e não integram a matriz curricular. A IES mantém políticas de financiamento e bolsas para alunos carentes. Não há bolsas de monitoria nem de Iniciação Científica. A FAG proporciona ao alunado espaços de convivência, esporte, cultura e entretenimento por meio de programas e eventos. São utilizados os espaços da APAE (prédio localizado na mesma rua da FAG) e no anexo da FAG para a realização de atividades esportivas e culturais. Em 2012, a IES fez readequação de sua estrutura física, criando o espaço vivência para melhor atender seus acadêmicos. Não fica evidente que a IES já tenha institucionalizado o Programa de Acompanhamento de Egressos, embora conste no PDI. Não foi verificada a existência de mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida.

Dessa forma, os indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A IES apresentou seus Demonstrativos Contábeis orçados e realizados dos últimos três anos, assim como suas projeções até 2016. A Mantenedora em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PDI pela Mantida programa as ações de investimentos e controla as despesas.

A colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilita assim o cumprimento da peça orçamentária e/ou sua correção, quando houver comprovada necessidade.

Os investimentos são realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados ano a ano. O resultado financeiro positivo comprova a viabilidade econômico-financeira desse empreendimento educacional.

No PDI foram indicados os compromissos assumidos para a implantação de Cursos e Programas, visando à melhoria contínua do ensino, a implantação e desenvolvimento das práticas investigativas, extensão, bem como a atualização tecnológica dos equipamentos e software de informática e de tecnologia educacional. Além disso, houve a ampliação e atualização do acervo da biblioteca.

A gestão financeira é de responsabilidade da mantenedora, a quem caberá liberar os pagamentos dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente) e outras despesas de custeio. Os investimentos são realizados diretamente pela mantenedora, tendo sempre presentes as metas e ações inseridas no PDI.

Dessa forma, a dimensão avaliada configura um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2015), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. A instituição atendeu a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

A SERES se posiciona favorável ao Deferimento, nos termos a seguir: “Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE GUARAI, situada à Avenida JK 2541, Setor Universitário - Guaraí/TO, mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA – EPP com sede e foro na cidade de Guaraí, TO, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.”

b. Considerações do Relator da CES/CNE

O Quadro de conceitos provindos da comissão de avaliação *in loco*; as considerações desta comissão; e as considerações da SERES mostram que a Instituição tem condições de ter seu pedido de credenciamento aprovado.

No entanto, está claro que a IES deve trabalhar para a melhoria de seus indicadores. Não há nenhum conceito 5 (cinco) no conjunto das dez Dimensões do SINAES; sendo que metade deles (5 [cinco] conceitos) tem conceito 3 (três). Isto deve estar no centro das preocupações da IES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Guaraí, com sede na Avenida JK, 2541, Setor Universitário, no município de Guaraí, no estado de Tocantins, mantida pelo Instituto Educacional Santa Catarina Ltda., com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 676, Centro, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente